ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 34, de 17 de setembro de 1974.

Concede á funcionária desta Câmara Municipal, Srta. Elinda Simplicio' Costa,30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos á funcionária desta Câmara Municipal, Srta. Elinda Simplicio Costa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de setembro de 1974.

Presidente

1º Secretário em exerc.

2º Secretário em exerc.